



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Lisboa**, para reunir no próximo dia **9 de Novembro de 2024**, entre as **15H00 e as 18H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 18 de Outubro de 2024

Telmo de Noronha Correia
(Presidente da Mesa da Assembleia Distrital)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

| CONCELHO | LOCAL DE VOTO |
|------------------------|---|
| ALENQUER | Rua Sacadura Cabral 46, 4º Dto, 2580-371 Alenquer |
| ARRUDA DOS VINHOS | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| AZAMBUJA | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| CADAVAL | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| CASCAIS | Espaço Sénior do Bairro do Rosário - Rua Paulo da Gama n. 114 - 2750-183 Cascais |
| LISBOA | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| LOURES | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| LOURINHA | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| MAFRA | Sede de Mafra - Rua dos Bombeiros Voluntários bloco A, cave Mafra |
| OEIRAS | Associação Desportiva de Oeiras - Rua Comandante Germano dias Nº4 - 2780-247 Oeiras |
| SINTRA | Avenida Adriano Júlio Coelho, 2710-546, Sintra |
| SOBRAL DE MONTE AGRAÇO | Largo Evaristo Silva, Loja n.º 16 - Torres Vedras |
| TORRES VEDRAS | Largo Evaristo Silva, Loja n.º 16 - Torres Vedras |
| VILA FRANCA DE XIRA | Rua Almirante Cândido dos Reis, 44 - 1º Esq. Vila Franca de Xira |
| AMADORA | Sede Nacional CDS-PP - Largo Adelino Amaro da Costa 5, 1149-063 - Lisboa |
| ODIVELAS | União de freguesias de Ramada e Caneças, sito na Rua Vasco Santana 1C, 2620-364 Ramada - Odivelas |

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)